

DECRETO Nº 19
de 18 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 360, de 22 de MARÇO de 2018,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.09.02 - SERVICOS DE OBRAS E TRANSPORTES
26.782.0035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.031 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS
190.99 - Recursos de Operações de Crédito
Valor: 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 44.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.1.1.9.00.01.01.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

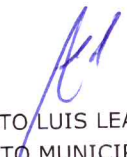
44.500,00

190.99 - Recursos de Operações de Crédito

44.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 18 DE JUNHO DE 2018.


ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 18/06/18 A 18/07/18
DO QUADRO DE AVISOS
